



Cartório
Machado Campos



Cartório 2º Ofício de Paudalho - PE
Serviço Notarial e de Protestos
Mônica Machado Campos - Tabela Titular
www.cartoriomc.com.br

LIVRO: 94-P

FOLHA: 072/073

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.** em favor de **TEÓGENES CARNEIRO COIMBRA e Outros**, protocolada sob o nº 9061, na forma a seguir declarada:

Por este público instrumento de procuração, subscrito pelo Notário, **26 de novembro de 2021**, neste Serviço Notarial do 2º Ofício, situado na Rua Genuíno Silva, nº 66, Centro, Cidade de Paudalho, Estado de Pernambuco, perante mim Escrevente, compareceu como Outorgante, **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.144.040/0001-75, sediada na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, n.º 500, Bairro Várzea, Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.950-060, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANGELO JOSÉ BARROS LEITE**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista-Mod. Eletrônica, registrado no Conselho Nacional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA sob o n.º 180173788-6, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.504.639 - SSP/PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 388.265.504-68, residente e domiciliado na R. Cais de Santa Rita, n.º 595, apto. 2101, São José, Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.020-360; (**DORAVANTE "ANGELO"**), investido nos poderes que lhe confere o contrato social da empresa, reconhecido e identificado pelos documentos públicos a mim exibidos, Tabela Titular, e por ela OUTORGANTE me foi dito, por órgão de seu representante, que: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** A OUTORGANTE nomeia e constitui, por força da presente procuração, os seguintes OUTORGADOS mandatários: **(1) TEÓGENES CARNEIRO COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o n.º 22.727, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.019.476 - SSP/PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.658.184-11, residente e domiciliado na Rua Conde de Irajá, nº 544, Apto. 603-A, Torre, Recife-PE, CEP 50710-310; (**doravante "TEÓGENES"**); **(2) GLAUCE MILENA BATISTA DE MENDONÇA**, brasileira, solteira, gerente, portadora da Carteira de Identidade nº 5.507.932 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.565.264-01, residente e domiciliada na Rua do Abacate, Nº 115, 3º Etapa, Rio Doce, Olinda-PE - CEP: 53.080-530; (**doravante "GLAUCE"**); e **(3) ISRAEL LEITE DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, nascido em 3 de julho de 1987, administrador, portador da Carteira de identidade n.º 59.317.003-9-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o CPF/MF sob o n.º



070.841.724-83, residente e domiciliado Rua Tangará, n.º 53, Apt.º 74, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP. 04.019-030; (doravante "ISRAEL") e todos com endereço profissional na Rua Carlos Drummond de Andrade, 500, Várzea, Recife/PE, CEP 50.950-060, para onde deve seguir todas as intimações, notificações, citações, ofícios, correspondências e demais avisos e comunicações. Subcláusula primeira: Para fins de distribuição dos poderes conferidos neste Instrumento, as pessoas naturais já nominadas e qualificadas neste instrumento exercerão seus poderes por assuntos, doravante denominados assuntos comerciais. CLÁUSULA SEGUNDA: A OUTORGANTE confere poderes bastantes aos OUTORGADOS "RIVA", "TEOGENES" e "ISRAEL", e a OUTORGADA "GLAUCE" para os assuntos COMERCIAIS relativos a procedimentos e processos licitatórios, os quais atuarão separadamente para que represente ela, OUTORGANTE, nos atos e negócios esses a seguir discriminados: (a) em qualquer comissão de licitação, pregoeiro e sua equipe, em qualquer esfera de federação e natureza da empresa, nos órgãos aqui citados e outros órgãos aqui não citados, podendo assinar requerimentos, propostas, formular ofertas e lances de preços, documentos, declarações, cartas, e demais documentos exigidos legalmente e/ou referidos em cartas convites, editais licitatórios, procedimentos de manifestação de interesse, consultas públicas, propostas de parceria e similares, bem como, representar a empresa OUTORGANTE nas reuniões de apresentação e abertura dos documentos de habilitação e propostas; podendo ainda fazer qualquer tipo de cadastramento, requerer e acompanhar processos, prestar informações e esclarecimentos, assinar termos, termos de compromisso e constituição de consórcios, projetos, propostas, declarações, recibos, guias, papéis e documentos, arrazoar e contra-arrazoar, desistir, efetuar cauções e levantá-las, impugnar, interpor recursos cabíveis podendo renunciar a prazos recursais, transigir, acordar, discordar, renunciar direitos, tomar ciência e/ou de decisões; solicitar senhas de acesso; (b) representar nos assuntos relativos a procedimentos e processos licitatórios em toda e qualquer repartição pública, federal, estadual e municipal, autarquias e agências reguladoras fornecedores, credores, casas comerciais em geral, perante, de modo exemplificativo, perante as seguintes repartições e órgãos públicos: Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretárias da Receita Federal - SRF, Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e Agronomia - CONFEA, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Conselho Regional de Arquitetura Urbana - CAU, Conselho Regional de Administração - CRA e demais Conselhos de representação profissional, Departamento de Trânsito - DETRANS; AINDA, Ministério do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH,



República Federativa do Brasil



Cartório

Machado Campos



Cartório 2º Ofício de Paudalho - PE
Serviço Notarial e de Protestos
Mônica Machado Campos - Tabela Titular
www.cartoriomc.com.br

LIVRO: 94-P

FOLHA: 072/073

Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Instituto de Pesos e Medidas - IPEN, Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE e demais juntas comerciais da federação, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Delegacia das Receitas Federal e Estadual, Secretaria da Fazenda de qualquer Estado da Federação, Postos Fiscais, Polícia Federal, Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros de qualquer Estado da Federação, empresas concessionárias de telefonia e de distribuição de energia elétrica, ELETROBRAS, empresas concessionárias de telefonia e de distribuição de energia elétrica, Prefeituras Municipais dos Estados da Federação, Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN, Departamento de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal-DETRAN, Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, Departamento de Estradas e Rodagens - DER, CIRETRAN, Ministério Público **ressalvando que a representação se dá em qualquer ESTADO DA FEDERAÇÃO** e, assim praticar todos os demais atos necessários à defesa dos interesses da empresa outorgante em processos e procedimentos licitatórios presenciais e eletrônicos, pregões, demais processos e procedimentos comerciais similares com Entes Públicos e Privados praticando todo e qualquer ato ao fiel cumprimento do presente mandado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente procuração é **válida válida ATÉ 25 DE NOVEMBRO DE 2022**; **CLÁUSULA QUARTA:** fica autorizado o **substabelecimento** dos poderes em todo ou em parte. A TSNR-TJ/PE abaixo citada, o FERC (Fundo de Gratuidade), e os EMOLUMENTOS foram recolhidos conforme guia SICASE nº 0014822875, emitida em: 19/11/2021. Dou fé. Assim o disseram e me pediram lhes lavrasse nestas Notas o presente instrumento, que lhes sendo lido em voz alta e achado conforme aceitaram e assinam. Dispensada a apresentação de testemunhas, de acordo com a Lei nº 6.952/81; dou fé. Emolumentos - R\$ R\$71,48 FUNSEG - R\$ R\$1,43, FERM - R\$ R\$0,71 FERC - R\$ R\$7,15 e a T.S.N.R - R\$ R\$14,30 (Lei nº 11.404/96, adaptada pela Lei nº 12.148/2001). Eu, JOSÉ DIOGO DAVI DA SILVA, Escrevente, o digitei e assino; dou fé. (a.a.) (Representante) ANGELO JOSE BARROS LEITE SUBSCREVO E ASSINO. Em testemunho (sinal) da verdade. MARIA JOSE DE A. S. FLORENCIO. Escrevente autorizado. Está conforme o seu original, ao qual me reporto e dou fé. Selo Digital nº 0073940.YNY11202102.00004."Consulte autenticidade em

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Mônica Machado Campos Magalhães, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:33:54 GMT-03:00, CNS: 07.394-0 - Cartório 2º Ofício/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO DE NOTAS

SUBSCREVO E ASSINO.
Em testemunho da da verdade.

Maria Jose de A. S. Florencio
MARIA JOSE DE A. S. FLORENCIO
Escrevente autorizado

Maria Jose A. S. Florencio
Escrevente autorizado

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073940.YNY11202102.00004

Data: 26/11/2021 09:05:23

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



Certifico que a presente autenticação digital foi feita mediante a apresentação do respectivo documento físico original e do arquivo digitalizado em formato PDF/A, e assinada com Certificado Digital ICP-Brasil e dou fé. Paudalho-PE, 13 de dezembro de 2021, 14:22:05. Em testemunho da verdade. OP.:49. MONICA MACHADO CAMPOS MAGALHÃES, Tabeliã Titular Emolumentos: R\$ 3,67 TSNR: R\$ 0,73 FERC: R\$ 0,37 ISS: R\$ 0,18 FERM R\$ 0,03 e FUNSEG R\$ 0,07 TOTAL R\$ 4,19. Selo: 0073940.XLP12202101.00227. Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

